



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES - CSC
DELIBERAÇÃO Nº 044/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº121, em desenvolvimento pela CPFI-CAU/BR; e

Considerando que as alterações previstas já foram apresentadas ao Plenário do CAU/BR,

DELIBERA:

1- Solicitar à Gerência do Centro de Serviços Compartilhados o desenvolvimento das seguintes funcionalidades, a fim de acelerar o processo de implementação do anteprojeto que revogará a Resolução nº121:

- a) Separação dos períodos de pagamento de anuidades de pessoas físicas (janeiro, fevereiro e março) e pessoas jurídicas (julho, agosto e setembro); e
- b) Possibilidade de concessão de descontos, com percentuais parametrizáveis, nos dois primeiros meses de pagamento de anuidades PF e PJ.

Brasília – DF, 04 de outubro de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Membro

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro